



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 37ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.

DATA :- 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Projeto de Lei (processo nº 1664/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-41/2025, que dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos empregados públicos efetivos e comissionados e aos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Branca, no mês de dezembro de 2025, com **Emendas Modificativas** à ementa; artigo 1º "caput" e § 2º; artigos 2º e 3º, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Resolução (Processo nº 1707/2025), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação Complementar aos servidores da Câmara Municipal de Santa Branca, para o exercício de 2025.

3. Requerimento nº 247/2025, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, no sentido de receber informações do Sr. Prefeito, sobre o oferecimento de sala de aula da 6ª série na escola "Professora Palmyra Martins Rosa Perillo", no período da manhã.

4. Requerimento nº 248/2025, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do descarte do lixo coletado no Município, antes do transporte para o destino final.

5. Requerimento nº 249/2025, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, no sentido de receber informações do Sr. Prefeito, sobre a substituição de servidor para continuidade da expedição de "Habite-se" no Departamento de Engenharia da Prefeitura.

6. Requerimento nº 250/2025, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito de respostas de pedidos de munícipes, protocolados na Prefeitura.

7. Requerimento nº 251/2025, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior e outros, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre a execução das Emendas Impositivas de 2024 e 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

8. Requerimento nº 252/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da possibilidade dos munícipes cadastrados nos programas sociais, que preveem a distribuição de leite e residem nos bairros próximos, fazerem a retirada na Unidade Básica de Saúde (UBS) "João Garante".

9. Requerimento nº 253/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, buscando informações e esclarecimentos, junto ao Sr. Prefeito, sobre o Mercado Municipal de Santa Branca, localizado na Praça Ajudante Braga, Centro.

10. Requerimento nº 254/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do Processo Administrativo nº2109/2025, protocolado na Prefeitura Municipal.

11. Requerimento nº 255/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da contratação da empresa terceirizada responsável pela execução dos serviços de limpeza e manutenção das vias públicas municipais.

12. Requerimento nº 256/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do empréstimo contratado pelo Poder Executivo.

13. Requerimento nº 257/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da possibilidade de implementação do Salário Mínimo do Estado de São Paulo no âmbito da Administração Pública Municipal.

14. Requerimento nº 258/2025, de autoria dos Vereadores e membros das Comissões Permanentes: Edson Luiz de Sousa Lemes, Francisco de Assis Nunes da Silva, Iago Ribeiro Moreira Barbosa e Ronilhon Richard dos Santos, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do funcionamento da Escola de Tempo Integral no município para o ano letivo de 2026.

Santa Branca, 28 de novembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 147.

Ata nº 39. Ata da trigésima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e quatro minutos, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a trigésima sexta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior, realizada em 17 de novembro do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão foi suspensa para a entrega de Moção de Parabenização anteriormente aprovada, havendo fotos. A homenagem foi concluída e a sessão reiniciada com a Fase do **Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Resolução** (processo nº 1748/2025), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a atualização do valor do auxílio alimentação aos servidores públicos ativos, efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Santa Branca. Despacho: “À Procuradora Jurídica Legislativa para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **2. Requerimento nº 244/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a destinação dos materiais retirados pela “cata treco”. **3. Requerimento nº 245/2025**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito de requerimento de município, protocolo nº3915/2020, de 30/09/2020. **4. Requerimento nº 246/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos e outro, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o cumprimento da Lei nº 955, de 15 de outubro de 2002. **5. Moção de Pesar nº 25/2025**, subscrita pelos Vereadores, em razão do falecimento de Vicente de Sousa Lemes. Os Requerimentos e a Moção de Pesar tiveram idêntico Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 24/11/2025”. **6. Indicação nº 677/2025**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser estabelecida mão única de direção na Rua Major Pedro Graça, eliminando a subida de veículos. **7. Indicação nº 678/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser feita poda de árvore na Escola “Waldemar Salgado”. **8. Indicação nº 679/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser realizada limpeza na estrada Santa Branca – Guararema. **9. Indicação nº 680/2025**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 148.

autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de serem construídos túmulos verticais no Cemitério Municipal. **10. Indicação nº 681/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de serem colocadas placas indicativas no bairro Figueira Grande, indicando sentido para os bairros Santa Joana e Santa Tereza. **11. Indicação nº 682/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita manutenção na Rua Capitão Cândido Siqueira Porto. **12. Indicação nº 683/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser realizada poda de árvore na Avenida Argemiro Ramos de Siqueira. **13. Indicação nº 684/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de haver limpeza na viela da Rua José Florêncio, bairro Jardim Prado. **14. Indicação nº 685/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Babosa, no sentido de ser feita manutenção da estrada do bairro Mombuca. **15. Indicação nº 686/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Babosa, no sentido de ser realizada manutenção na estrada São Francisco, bairro Mombuca. **16. Indicação nº 687/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada manutenção na Estrada Paulo Vieira da Silva. **17. Indicação nº 688/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de haver manutenção na estrada Maria Dalva Ferreira Sousa da Silva, bairro da Cachoeira. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para encaminhar”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Requerimento nº 244/2025**. Em discussão, usou da palavra o Vereador Josué Nogueira Marques. **2. Requerimento nº 245/2025**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **3. Requerimento nº 246/2025**. Em discussão, usaram da palavra os seus autores. **4. Moção de Pesar nº 25/2025**. Em discussão, ninguém usou da palavra. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e a Moção de Pesar foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias da Ordem do Dia foram todas votadas e a sessão prosseguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes agradeceu os votos de pesar recebidos, em razão do falecimento de seu irmão, Vicente de Sousa Lemes, conhecido como Tinho Lemes, além de temas diversos. O Vereador Josué Nogueira Marques tratou de vários assuntos. O Vereador Ronilhon Richard dos Santos abordou Indicações de sua autoria, entre outros assuntos. O Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa citou a Moção de Pesar aprovada nesta sessão e assuntos administrativos. Os Vereadores Wellington Cândido da Silva Leme, Francisco de Assis Nunes da Silva e Kalisa do Jota, nesta ordem, trataram de vários assuntos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2025, às 19 horas e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 149.

declarou encerrada esta sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Francisco de Assis Nunes da Silva
Primeiro Secretário

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



MENSAGEM GP Nº 42/2025

Santa Branca, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei n. 42/2025, de 26 de novembro de 2025, que altera a Lei nº 899, de 26 de outubro de 2001 e dá outras providências.

A presente proposição tem por objetivo ampliar o quadro de vagas do cargo de Farmacêutico, de 03 para 06 profissionais, considerando a crescente demanda da assistência farmacêutica municipal.

O aumento do número de vagas é fundamental para:

- garantir a continuidade do serviço essencial;
- atender adequadamente a população;
- viabilizar novos projetos previstos no Plano de Governo 2026–2029;
- cumprir as normas sanitárias e legais vigentes;
- evitar sobrecarga dos profissionais e riscos à saúde coletiva.

O Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro, elaborado em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, demonstra que o acréscimo do referido quantitativo observa todos os limites legais de despesa com pessoal e não compromete o equilíbrio fiscal do Município.

Expostas as razões que nos levaram a apresentar esta proposta de lei, solicitamos que a apreciação da mesma se faça em regime de urgência, dentro do que determina o artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, esperando, sobretudo que a mesma receba a manifestação favorável de Vossa Excelência e também dos nobres pares.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Anexo: (1) Projeto de Lei
(2) Estudo de Impacto financeiro
(3) Declaração Lei de Responsabilidade Fiscal

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca
Santa Branca-SP





PREFEITURA DE
SANTA BRANCA

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Lei nº899, de 26 de outubro de 2001 e dá outras providências.

Art. 1º O inciso IV do artigo 2º da Lei nº899, de 26 de outubro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º
..... IV - 06 vagas de
Farmacêutico, referência “FES-B”, no valor de R\$.3.940,92” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de novembro de 2025.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

À Procuradora Jurídica Legislativa
para emitir parecer.
Santa Branca ____/____/____

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

As Comissões de <u>Justiça e Finanças</u>
<u>para emitir parecer</u>
Santa Branca, ____/____/____
_____ Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

IMPACTO 24/2025
Atualização dos estudos realizados e seus status

Data: 20/10/2025

Nº do impacto	Objeto	Valor (R\$)	Quantidade	Impacto Salário Base	Mês	Execução	Status
	Autônomos	R\$ 24,34	310	R\$ 7.545,40	Abril	Sim	Compõe o gasto do 2º quadrimestre
3	P.E.B II	R\$ 24,34	160	R\$ 3.894,40	Abril	Sim	Compõe o gasto do 2º quadrimestre
4	A.V.E	R\$ 1.567,94	10	R\$ 15.679,40	Abril	Não	Refeito em outubro
5	Progressão			R\$ 2.278,26	Abril	Sim	Compõe o gasto do 2º quadrimestre
6	Diretor creche	R\$ 5.778,11	1	R\$ 5.778,11	Maio	Não	Compõe o gasto do 2º quadrimestre
6	Diretor pedagógico	R\$ 6.457,18	2	R\$ 12.914,36	Maio	Não	Refeito em outubro
7	Carga suplementar	R\$ 24,34	270	R\$ 6.571,80	Maio	Sim	Compõe o gasto do 2º quadrimestre
8	Motorista	R\$ 1.758,32	1	R\$ 1.758,32	Maio	Sim	Compõe o gasto do 2º quadrimestre
9	Advogado	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00	Maio	Não	Refeito em outubro
10	Vários cargos (5)	R\$ 22.661,21	1	R\$ 22.661,21	Maio	Sim	Compõe o gasto do 2º quadrimestre
11	ACS	R\$ 3.955,61	7	R\$ 27.689,27	Maio	Parcial	Faltam 2
12	Fisioterapeuta	R\$ 3.940,92	1	R\$ 3.940,92	Junho	Sim	Compõe o gasto do 2º quadrimestre
13	Enfermeiro	R\$ 3.940,92	2	R\$ 7.881,84	Junho	Sim	Compõe o gasto do 2º quadrimestre
14	Farmacêutico	R\$ 3.940,92	3	R\$ 11.822,76	Agosto	Não	Refeito em outubro
15	Fiscal tributário	R\$ 4.910,50	1	R\$ 4.910,50	Agosto	Não	Refeito em outubro

16	Vários cargos (7)	R\$ 13.749,32	1	R\$ 13.749,32	Outubro		
17	Advogado	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00	Outubro		
18	Farmacêutico	R\$ 3.940,92	3	R\$ 11.822,76	Outubro		
19	A.V.E	R\$ 1.567,94	10	R\$ 15.679,40	Outubro		
20	Diretor pedagógico	R\$ 6.457,18	2	R\$ 12.914,36	Outubro		
21	Fiscal tributário	R\$ 4.910,50	1	R\$ 4.910,50	Outubro		
22	1 P.E.B I - 2 P.E.B II	R\$ 24,34	480	R\$ 11.683,20	Outubro		
23	Fiscal sanitário	R\$ 1.758,12	3	R\$ 5.274,36	Outubro		

TOTAL DE OUTUBRO R\$ 78.533,90

11	ACS	R\$ 3.955,61	2	R\$ 7.911,22	Novembro		
6	Diretor creche	R\$ 5.778,11	1	R\$ 5.778,11	Novembro		

TOTAL DE NOVEMBRO R\$ 13.689,33

I- DEMONSTRATIVO DE IMPACTO SOBRE O ÍNDICE DAS DESPESAS COM PESSOAL - Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 169 da Constituição Federal

1- Folha mensal de gastos com pessoal

Despesa total	Base: Agosto/2025	Projeção para o 3º quadrimestre/2025
	Pessoal geral	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$ 2.406.501,39	R\$ 10.829.256,26
Agentes Políticos*	R\$ 97.248,04	R\$ 437.616,18
Obrigações Patronais**	R\$ 526.695,55	R\$ 2.370.129,96
Inativos e Pensionistas	R\$ 35.731,66	R\$ 160.792,47
Indenizações/Sentenças	R\$ 23.332,61	R\$ 93.330,44
Despesa bruta com pessoal	R\$ 3.089.509,25	R\$ 13.891.125,31
	(-) Deduções	
Despesas não computadas	R\$ 146.829,85	R\$ 440.489,55
TOTAL LÍQUIDO PARA CÁLCULO DE PESSOAL	R\$ 2.942.679,40	R\$ 13.450.635,76

* Agentes considerado todos os cargos

** Considerado o aumento da alíquota patronal para 2025 (13,347% INSS e 8% FGTS)

2- Impactos anteriores atualizados, a partir de outubro

Despesa pessoal	Outubro a dezembro		Novembro e dezembro	
	Mensal	Total	Mensal	Total
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	R\$ 78.533,90	R\$ 235.601,70	R\$ 13.689,33	R\$ 27.378,66
Obrigações patronais*	R\$ 16.794,63	R\$ 50.293,89	R\$ 2.922,26	R\$ 5.844,52
13º salário proporcional	R\$ 7.941,54	R\$ 23.824,63	R\$ 1.384,30	R\$ 2.768,60
1/3 férias	R\$ 2.847,18	R\$ 7.941,54	R\$ 461,43	R\$ 922,87
TOTAL	R\$ 105.897,26	R\$ 317.661,77	R\$ 18.457,32	R\$ 36.914,65

* Considerado o aumento da alíquota patronal para 2025 (13,347% INSS e 8% FGTS)

3- Impacto no índice de gastos com pessoal

2º Quadrimestre de 2025 - TCE	Valor	Índice
Gasto com pessoal após deduções	R\$ 35.323.458,86	
Receita Corrente Líquida	R\$ 86.198.462,55	40,98%
(+) Projeção para o 3º quadrimestre/2025	R\$ 13.450.635,76	15,60%
(-) Exclusão do 3º quadrimestre/2024	R\$ 10.906.064,85	12,65%
(+) Impactos atualizados	R\$ 354.576,42	0,41%
Índice após o impacto	R\$ 38.222.606,19	44,34%

II - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

5- Demonstrativo orçamentário

Código e natureza da despesa	Dotação atualizada	Despesas liquidadas	*Previsão das despesas a realizar	Saldo	Status
	a	b	b	c, onde: c = a-b	
3.1.90.00.00 - Despesa com pessoal	R\$ 41.244.453,93	R\$ 25.783.975,46	R\$ 14.245.701,73	R\$ 1.214.776,74	SALDO SUFICIENTE
Totais	R\$ 41.244.453,93	R\$ 25.783.975,46	R\$ 14.245.701,73	R\$ 1.214.776,74	

Base de dados: Agosto/2025

Observação: Acrescentando o valor da despesa impactada, e mais o previsto para o último quadrimestre

Salientamos que o presente impacto demonstrado neste estudo não caracteriza autorização para as contratações objeto deste. Tal estudo, visa apoiar a tomada de decisão do gestor da pasta solicitante e Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Cláudio Rafael da Silva
Contador
CRC 1SP351519/O-4



PREFEITURA DE
SANTA BRANCA

DECLARAÇÃO

Adriano Marchesani Levorin, Prefeito Municipal de Santa Branca, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do artigo 17, bem como inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer, tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e não afetará as Metas de Resultado Fiscal definidos na LDO.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Santa Branca, em 26 de novembro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



MENSAGEM GP Nº 43/2025

Santa Branca, 28 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei n. 43/2025, de 28 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre a extinção de cargos vagos de Auxiliar de Enfermagem e a criação de vagas de Técnico de Enfermagem no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências”.

O referido Projeto de Lei extingue 22 cargos vagos de Auxiliar de Enfermagem e cria 22 novas vagas de Técnico de Enfermagem, visando adequar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde às atuais necessidades do atendimento à população.

O Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro, elaborado em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, demonstra que o acréscimo do referido quantitativo observa todos os limites legais de despesa com pessoal e não compromete o equilíbrio fiscal do Município.

Expostas as razões que nos levaram a apresentar esta proposta de lei, solicitamos que a apreciação da mesma se faça em regime de urgência, dentro do que determina o artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, esperando, sobretudo que a mesma receba a manifestação favorável de Vossa Excelência e também dos nobres pares.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

- Anexo: (1) Projeto de Lei
(2) Estudo de Impacto financeiro
(3) Declaração Lei de Responsabilidade Fiscal

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca
Santa Branca-SP





PROJETO DE LEI Nº 43, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção de cargos de Auxiliar de Enfermagem e a alteração do artigo 16, da Lei nº1765, de 09 de março de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam extintos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, 22 (vinte e duas) vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem, criado através da Lei nº899, de 26 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº1533, de 10 de outubro de 2014 e Lei 1765, de 09 de março de 2023.

Art. 2º Fica alterado o artigo 16, da Lei nº1765, de 09 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.16 Fica alterado o inciso I do art.2º, da Lei nº1.533, de 10 de outubro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º.....

I – de 25 (vinte e cinco) para 47 (quarenta e sete) vagas de técnico de enfermagem, referência “XX” (NR).

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 28 de novembro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

À Procuradora Jurídica Legislativa
para emitir parecer.
Santa Branca ____/____/____

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

As Comissões de <u>Justiça e Finanças</u>
<u>para emitir parecer</u>
Santa Branca, ____/____/____
_____ Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

IMPACTO 27/2025
Contratação de diversos cargos - Secretaria de Saúde

Data: 19/11/2025

Nº do impacto	Objeto	Valor (R\$)	Quantidade	Impacto Salário Base	Mês	Execução	Status
16	Vários cargos (7)	R\$ 13.749,32	1	R\$ 13.749,32	Outubro		
17	Advogado	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00	Outubro		
18	Farmacêutico	R\$ 3.940,92	3	R\$ 11.822,76	Outubro		
19	A.V.E	R\$ 1.567,94	10	R\$ 15.679,40	Outubro		
20	Diretor pedagógico	R\$ 6.457,18	2	R\$ 12.914,36	Outubro		
21	Fiscal tributário	R\$ 4.910,50	1	R\$ 4.910,50	Outubro		
22	1 P.E.B I - 2 P.E.B II	R\$ 24,34	480	R\$ 11.683,20	Outubro		
23	Fiscal sanitário	R\$ 1.758,12	3	R\$ 5.274,36	Outubro		

TOTAL DE OUTUBRO

R\$ 78.533,90

11	ACS	R\$ 3.955,61	2	R\$ 7.911,22	Novembro		
6	Diretor crache	R\$ 5.778,11	1	R\$ 5.778,11	Novembro		
25	Técnico em farmácia	R\$ 2.281,87	6	R\$ 13.691,22	Novembro		
25	Técnico em saúde bucal	R\$ 2.595,47	4	R\$ 10.381,88	Novembro		
25	Terapeuta ocupacional	R\$ 4.254,52	2	R\$ 8.509,04	Novembro		
26	Técnico em enfermagem	R\$ 2.928,16	22	R\$ 64.419,52	Novembro		
27	Fisioterapeuta	R\$ 4.244,52	3	R\$ 12.733,56	Novembro		
27	Psicólogo	R\$ 3.940,92	3	R\$ 11.822,76	Novembro		
27	Nutricionista	R\$ 4.661,65	2	R\$ 9.323,30	Novembro		

TOTAL DE NOVEMBRO

R\$ 144.570,61

I- DEMONSTRATIVO DE IMPACTO SOBRE O ÍNDICE DAS DESPESAS COM PESSOAL - Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 169 da Constituição Federal

1- Folha mensal de gastos com pessoal

Despesa total	Base: Agosto/2025	Projeção para o 3º quadrimestre/2025
Pessoal geral		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$ 2.406.501,39	R\$ 10.829.256,26
Agentes Políticos*	R\$ 97.248,04	R\$ 437.616,18
Obrigações Patronais**	R\$ 526.695,55	R\$ 2.370.129,96
Inativos e Pensionistas	R\$ 35.731,66	R\$ 160.792,47
Indenizações/Sentenças	R\$ 23.332,61	R\$ 93.330,44
Despesa bruta com pessoal	R\$ 3.089.509,25	R\$ 13.891.125,31
(-) Deduções		
Despesas não computadas	R\$ 146.829,85	R\$ 440.489,55
TOTAL LÍQUIDO PARA CÁLCULO DE PESSOAL	R\$ 2.942.679,40	R\$ 13.450.635,76

* Agentes considerados todos os cargos

** Considerado o aumento da alíquota patronal para 2025 (13,347% INSS e 8% FGTS)

2- Impactos anteriores atualizados, a partir de outubro

Despesa pessoal	Outubro a dezembro		Novembro e dezembro		Exercício de 2026		Exercício de 2027	
	Mensal	Total	Mensal	Total	Total	Total	Total	Total
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	R\$ 78.533,90	R\$ 235.601,70	R\$ 144.570,61	R\$ 289.141,22	R\$ 2.677.254,12	R\$ 2.677.254,12	R\$ 2.677.254,12	R\$ 2.677.254,12
Obrigações patronais*	R\$ 16.764,63	R\$ 50.293,89	R\$ 30.861,49	R\$ 61.722,98	R\$ 678.603,60	R\$ 678.603,60	R\$ 678.603,60	R\$ 678.603,60
13º salário proporcional	R\$ 7.941,54	R\$ 23.824,63	R\$ 14.619,34	R\$ 29.238,68	R\$ 279.654,81	R\$ 279.654,81	R\$ 279.654,81	R\$ 279.654,81
1/3 férias	R\$ 2.647,18	R\$ 7.941,54	R\$ 4.873,11	R\$ 9.746,23	R\$ 93.218,27	R\$ 93.218,27	R\$ 93.218,27	R\$ 93.218,27
TOTAL	R\$ 105.887,26	R\$ 317.661,77	R\$ 194.924,55	R\$ 389.849,11	R\$ 3.728.730,80	R\$ 3.728.730,80	R\$ 3.728.730,80	R\$ 3.728.730,80

* Considerado o aumento da alíquota patronal para 2025 (13,347% INSS e 8% FGTS)

3- Impacto no índice de gastos com pessoal

2º Quadrimestre de 2025 - TCE		Valor	Índice
Gasto com pessoal após deduções		R\$ 35.323.458,86	
Receita Corrente Líquida		R\$ 86.196.462,55	40,98%
(+/-) Projeção para o 3º quadrimestre/2025		R\$ 13.450.635,76	15,60%
(-) Exatidão do 3º quadrimestre/2024		R\$ 10.906.064,85	12,65%
(+/-) Impactos atualizados		R\$ 707.510,88	0,82%
Índice após o impacto		R\$ 38.575.540,65	44,75%

II - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

4- Impacto sobre o orçamento por exercício

	Despesa fixada por exercício		2027
	2025	2026	
Impacto da despesa criada	R\$ 80.207.620,49	R\$ 82.613.849,10	R\$ 85.092.264,10
Índice	R\$ 707.510,88	R\$ 3.728.730,80	R\$ 3.847.719,87
	0,88%	4,51%	4,52%

5- Demonstrativo orçamentário

Código e natureza da despesa	Dotação atualizada	Despesas liquidadas	Previsão das despesas a realizar	Saldo	Status
	a	b	b	c, onde: c = a-b	
3.1.90.00.00 - Despesa com pessoal	R\$ 41.244.453,93	R\$ 25.783.975,46	R\$ 14.598.636,19	R\$ 861.842,28	SALDO SUFICIENTE
Totais	R\$ 41.244.453,93	R\$ 25.783.975,46	R\$ 14.598.636,19	R\$ 861.842,28	

Base de dados: Agosto/2025

Observação: Acrescentando o valor da despesa impactada, e mais o previsto para o último quadrimestre

Salientamos que o presente impacto demonstrado neste estudo não caracteriza autorização para as contratações objeto deste. Tal estudo, visa apoiar a tomada de decisão do gestor da pasta solicitante e Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Cleiton Rafael da Silva
Contador
CRC 1SP351519/O-4



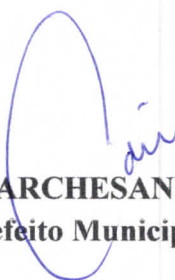
DECLARAÇÃO

Adriano Marchesani Levorin, Prefeito Municipal de Santa Branca, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do artigo 17, bem como inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer, tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e não afetará as Metas de Resultado Fiscal definidos na LDO.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Santa Branca, em 28 de novembro de 2025.



ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

www.camarasantabrancapernambuco.gov.br

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 1664/2025

Incluído na Ordem do Dia da sessão de...../...../.....

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação examinando, em conjunto, o Projeto de Lei (processo nº 1664/2025), que trata do abono de Natal aos empregados públicos efetivos de Aboño de Natal do Município de Santa Branca, no 2025, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei em exame autoriza o conceder, no mês de dezembro do corrente ano, abono de R\$400,00 (quatrocentos reais), aos empregados públicos efetivos de Aboño de Natal do Município de Santa Branca, no 2025, emitem o seguinte parecer:-
2. A ilustre Procuradora Jurídica Legislativa, em se algumas observações, mas, ao final, concluiu que "não há inconstitucionalidade que impeça a correta tramitação do referido Projeto de Lei nº 1664/2025".
3. Com o objetivo de aprimorar a propositura e conside observações constantes do parecer da Procuradora Jurídica, apresent seguites **Emendas Modificativas à ementa; artigo 1º "caput" e § 2º; artigo 3º do Projeto de Lei, substituindo a expressão "Abono de Natal" para Alimentação Complementar**.
4. Trata-se de um benefício merecidamente concedido servidores da Prefeitura Municipal, reconhecendo o trabalho e a dedicação des categoria, durante o ano de 2025 e assim opinamos no sentido de que o Egrég Plenário **aprove** o presente projeto de lei, com as **emendas modificativas** mencionadas.

É o parecer!

Santa Branca, 27 de novembro de 2025.

RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça;
Membro Com. Finanças

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça
e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 128

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

ORÇAMENTO

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Santa Branca, 27 / 11 / 2025

PROCESSO Nº 1707/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o Projeto de Resolução (Processo nº 1707/2025), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação Complementar aos servidores da Câmara Municipal de Santa Branca, para o exercício de 2025, emitem o seguinte parecer:-

1. O Projeto de Resolução em exame autoriza a Câmara Municipal a conceder, no mês de dezembro do corrente ano, auxílio alimentação complementar, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), aos seus servidores ativos, efetivos, concursados e comissionados, que será concedido por meio de recarga em cartão magnético individual (Art. 1º e parágrafo único).

O mencionado benefício não será incorporado aos vencimentos e nem servirá de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens (art. 2º).

2. A Procuradora Jurídica Legislativa, em seu parecer, não encontrou impedimento na tramitação da matéria, apontando, no entanto, a necessidade da juntada de documentos, o que foi providenciado.

3. Trata-se de um benefício merecidamente concedido aos servidores da Câmara Municipal, reconhecendo o trabalho e a dedicação demonstrados durante o ano de 2025 e assim opinamos no sentido de que o Egrégio Plenário **aprove** o presente Projeto de Resolução.

É o parecer!

Santa Branca, 27 de novembro de 2025.

RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça;
Membro Com. Finanças

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça
e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 247/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

Assinatura do(a) _____

Presidente

Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações oficiais sobre a oferta de sala de aula da 6ª série no período matutino na Escola Profª. Palmyra Martins Rosa Perillo.

O presente requerimento fundamenta-se em diversas reclamações apresentadas por pais de alunos, os quais relatam que não haverá mais turmas de 6ª série no período da manhã para o próximo ano letivo. Tal situação tem gerado preocupação e insegurança, tendo em vista que muitos estudantes têm preferência e necessidade de estudar no turno matutino, seja por organização familiar, transporte, ou continuidade da rotina escolar.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo informe:

1. Se procede a informação de que não haverá oferta de 6ª série no período da manhã na Escola Palmyra;
2. Em caso afirmativo, quais os motivos da decisão;
3. Quais medidas estão sendo previstas para atender a demanda dos alunos que necessitam do horário matutino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Novembro de 2025


Josué Nogueira Marques


Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 248/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....



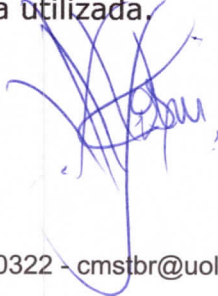
.....
Presidente

Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o procedimento adotado para o descarregamento do lixo coletado na cidade.

Conforme constatado *in loco*, o lixo coletado no município está sendo descarregado temporariamente no canteiro de obras, conforme fotos em anexo, para posteriormente ser recarregado em caminhão que realizará o transporte até o destino final. Tal prática tem suscitado preocupação, especialmente em razão da possível contaminação do solo, caso os resíduos entrem em contato direto com o terreno.

Diante disso, requeremos que o Executivo informe:

1. Se procede a informação de que o lixo coletado tem sido descarregado diretamente no canteiro de obras antes de ser transferido para o caminhão de transporte;
2. Quais os motivos para a utilização desse procedimento;
3. Se há alternativa para que os resíduos sejam armazenados em caçambas de grande porte ou outro recipiente adequado, evitando o contato direto com o solo do município até o envio ao destino final;
4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir o não comprometimento ambiental da área utilizada.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de esclarecimentos a respeito das práticas de manejo dos resíduos sólidos no município, assegurando que tais procedimentos respeitem as normas ambientais e de saúde pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Novembro de 2025

Josué Nogueira Marques

Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADORES





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 249/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

[Assinatura]

.....

Presidente

Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações oficiais sobre a continuidade do serviço de expedição de Habite-se no Departamento de Engenharia deste Município.

Chegou ao conhecimento destes vereadores que a servidora lotada no referido departamento, responsável pela emissão do Habite-se, encontra-se em período de férias, o que, segundo relatos de munícipes interessados, teria resultado na paralisação total dos processos, que estariam aguardando exclusivamente o seu retorno.

Assim, solicitamos que o Executivo esclareça:

1. Quem está atualmente responsável pela análise e expedição dos Habite-se durante o afastamento da servidora titular;
2. Se procede a informação de que todos os processos de pedido de habite-se estão parados, aguardando seu retorno;
3. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a continuidade do serviço, evitando prejuízos à população e às atividades econômicas que dependem da emissão desse documento;
4. Se há planejamento administrativo para substituição temporária ou remanejamento de servidores nos casos de férias ou afastamento do responsável pelo setor.

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que a paralisação do serviço de expedição de Habite-se causa significativo prejuízo à população, comprometendo obras, regularizações, financiamentos, atividades comerciais e demais procedimentos legais que dependem desse documento. Trata-se de serviço essencial que não pode ser interrompido, devendo o Poder Executivo garantir sua continuidade mediante substituição ou designação de outro servidor qualificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Novembro de 2025

[Assinatura]
Josué Nogueira Marques

[Assinatura]
Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 250/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....

Presidente

João Batista de Almeida Junior, vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações oficiais acerca da falta de resposta a inúmeros pedidos de munícipes protocolados junto à Prefeitura.

Chegou ao conhecimento desta edilidade que diversas reclamações de cidadãos referente à pedidos protocolados na prefeitura que não estão sendo respondidos, gerando insatisfação e insegurança quanto ao regular atendimento ao público e à transparência administrativa.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo informe:

1. Qual o motivo pelo qual diversos protocolos não estão sendo respondidos;
2. Qual o meio oficial utilizado pela Prefeitura para encaminhar as respostas aos munícipes (e-mail, sistema eletrônico, correspondência, aplicativo, entre outros);
3. Quem é o servidor responsável pelo encaminhamento das respostas aos solicitantes;
4. Quantos protocolos foram abertos pela população no corrente exercício;
5. Quantos desses protocolos ainda não foram respondidos.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir o direito do cidadão à informação, previsto em lei, bem como assegurar a eficiência e transparência na prestação dos serviços públicos, evitando que demandas legítimas da população permaneçam sem retorno.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Novembro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 251/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

Presidente

Os Vereadores **João Batista de Almeida Junior e outros** abaixo assinados vêm, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que encaminhe à Câmara Municipal, **com a máxima urgência**, informações detalhadas acerca da **execução das emendas impositivas destinadas aos exercícios de 2024 e 2025**, contemplando os quesitos a seguir enumerados.

I – EMENDAS IMPOSITIVAS – EXERCÍCIO 2024

1. **Aquisição e manutenção de equipamentos odontológicos – Posto Central e Posto João Garante**
 - a) Informar se todos os equipamentos foram adquiridos.
 - b) Encaminhar cópia das notas fiscais referentes à compra dos seguintes itens:
 - Consultório odontológico Saevo S 300 F;
 - Cadeira odontológica;
 - Compressor;
 - Gerador;
 - Canetas de alta rotação extra torque 505 cerâmica, saca broca Kavo (5 unidades);
 - Autoclave Classe S 21 litros Cristófoli (2 unidades);
 - Bomba de vácuo isenta de óleo Final 600 MMHG – 68 LPM, VAC 26, bivolt, marca Mylabore;
 - Demais equipamentos correlatos adquiridos.
2. **Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado – Sala de Fisioterapia do Posto Central e João Garante**
 - a) Confirmar se os equipamentos foram adquiridos e instalados.
 - b) Encaminhar notas fiscais.
3. **Manutenção e pintura de calçadas e guias das ruas:**
 - Padre Álvaro Ruiz – Jardim Olímpia;
 - Frederico Ozanan – Jardim Olímpia;
 - José Sebastião Vilela – Jardim Prado;
 - José Florêncio – Jardim Prado;
 - Troca de manilhas e ampliação da caixa de drenagem na Av. Santa Luzia Km 01.
 - a) Informar data(s) da execução dos serviços.
4. **Contratação de Neuropediatra**
 - a) Informar se houve contratação.
 - b) Enviar cópia do contrato.
 - c) Esclarecer quantos atendimentos já foram realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

5. **Aquisição de equipamentos para empréstimo aos munícipes**
(05 camas hospitalares, 10 cadeiras de rodas, 10 cadeiras de banho, 10 andadores, 02 balanças para cadeirantes e 03 controladores de oxigênio portáteis)
 - a) Informar se foram adquiridos.
 - b) Enviar cópias das notas fiscais.
 - c) Informar local onde estão armazenados.
 - d) Informar se há controle de empréstimo e devolução.
6. **Aquisição de 3 cadeiras personalizadas para deficientes**
- Encaminhar cópia da nota fiscal.
7. **Aquisição de consultório odontológico elétrico portátil**
 - a) Informar se foi adquirido.
 - b) Encaminhar nota fiscal.
 - c) Informar onde está sendo utilizado.
8. **CESB – Projeto de Equoterapia**
 - a) Informar data do repasse à entidade.
9. **AEE – Atendimento Especializado – Capacitação**
 - a) Informar quando o recurso foi utilizado.
 - b) Informar quantas pessoas participaram da capacitação.
10. **Banda Cecília – Projeto Formação de Músicos**
- Informar data do repasse.
11. **Projeto Verão – Piscina Municipal**
- Detalhar como o recurso foi utilizado, discriminando todos os gastos.
12. **Instituto Santa Branca – Projeto Escola de Viola**
- Informar data do repasse.
13. **Projeto de Auxílio Transporte para Atletas**
- Informar data do primeiro repasse.
14. **Contratação de empresa para exames cardiológicos e oftalmológicos**
 - a) Enviar cópia do contrato.
 - b) Informar quantos exames foram realizados de cada especialidade.
15. **Academia ao Ar Livre – Praça entre Rua Biagino Chieff e Alexandre Vieira da Silva**
 - a) Informar motivo da não instalação até o momento.
 - b) Informar previsão de aquisição e instalação dos equipamentos.
16. **Projeto Reabilita Santa Branca – Aquisição de equipamentos**
- Enviar cópias das notas fiscais.
17. **Projeto Educação + Cultura – Transformando Conhecimento**
 - a) Informar se o recurso foi aplicado.
 - b) Especificar **de que forma**.
 - c) Informar **quando** ocorreu a execução.

II – EMENDAS IMPOSITIVAS – EXERCÍCIO 2025

1. **Aquisição de veículo automotor (Van) para transporte de pacientes**
 - a) Informar como está o processo de aquisição.
 - b) Justificar motivo da não aquisição anterior, tendo em vista a necessidade do veículo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

2. **Instituto Santa Branca de Desenvolvimento Sustentável – Projeto Papa-Léguas**
 - Informar data do repasse.
3. **Instituto Santa Branca de Desenvolvimento Sustentável – Projeto Viola Caipira**
 - Informar data do repasse.
4. **Banda Santa Cecília – Projeto Formação de Músicos**
 - Informar data do repasse.
5. **Banda Santa Cecília – Aquisição de Instrumentos Musicais**
 - Informar data do repasse.
6. **CESB – Projeto Equoterapia**
 - Informar data do repasse.
7. **Construção do Jardim Sensorial no Centro de Lazer**
 - a) Informar motivo da não execução, considerando tratar-se do final do exercício de 2025.
 - b) Informar previsão de construção.
8. **Aquisição de veículo 4x4 para Vigilância Sanitária**
 - a) Informar se há processo licitatório aberto.
 - b) Justificar motivo da não aquisição anterior.
9. **Associação Judô para Todos – Projeto Judô para Todos**
 - Informar data do repasse.
10. **Iluminação Pública – Rua 10, Bairro Santa Branca**
 - Informar se já houve instalação da iluminação pública.
11. **Fundo Municipal do Idoso – Projeto Alegria de Viver**
 - a) Informar se o recurso foi repassado ao Fundo.
 - b) Informar se houve liberação para o projeto.
12. **Esporte – Projeto Basquete – Oficina Mais Esporte Santa Branca**
 - a) Informar se o recurso foi utilizado.
 - b) Detalhar valores aplicados e despesas realizadas.
13. **Esporte – Projeto Vôlei Club Santa Branca**
 - a) Informar se houve utilização do recurso.
 - b) Discriminar gastos, materiais adquiridos, eventos e despesas de transporte/alimentação.
14. **Aquisição de medidor glicêmico**
 - a) Informar se foi adquirido.
 - b) Encaminhar nota fiscal.
15. **GAAJAR – Projeto Cocheira Fraterna**
 - Informar se a entidade apresentou toda a documentação exigida para recebimento.
16. **Aquisição de materiais (bica corrida) – Estradas Maximino Rodrigues Siqueira, Libertúcio e Rua da Figueira**
 - Detalhar:
 - a) Quantos metros cúbicos foram aplicados em cada local;
 - b) Datas dos serviços.

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo Municipal, previsto nos artigos 31 e 29 da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

As emendas impositivas, desde a Emenda Constitucional nº 86/2015 e, no âmbito municipal, pela legislação local correspondente, possuem execução obrigatória pelo Poder Executivo, observada a legalidade, a dotação orçamentária e o cronograma financeiro. Assim, cabe ao vereador acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo que:

- os valores destinados às políticas públicas sejam efetivamente utilizados;
- as obras, serviços e aquisições ocorram dentro da legalidade;
- não haja atrasos injustificados na execução das emendas;
- a população receba os benefícios previstos nas destinações orçamentárias.

A ausência de informações ou o atraso na execução pode configurar desrespeito ao orçamento público, motivo pelo qual a Câmara precisa ser informada de forma clara e documental.

Assim, o requerimento busca assegurar transparência, controle e eficiência na utilização dos recursos provenientes das emendas impositivas, instrumento fundamental de democratização do orçamento e atendimento direto às demandas da população.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas, bem como justificativas para eventual não execução ou atraso das emendas de 2024 e 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Novembro de 2025

João Batista de Almeida Junior

Edson Luiz de Sousa Lemes

Francisco de Assis Nunes da Silva

Iago Ribeiro Moreira Barbosa

Josué Nogueira Marques

Juan Jimenez Jurado Junior

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

Ronilhon Richard dos Santos

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 252/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia

da sessão de...../...../.....

.....

.....

Presidente

Ronilhon Richard dos Santos, vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações:

1. Há possibilidade de os munícipes cadastrados nos programas sociais que preveem a distribuição de leite, e que residem nos bairros próximos à Unidade Básica de Saúde (UBS) João Garante, realizarem a retirada do benefício diretamente nessa unidade de saúde?
2. Em caso positivo, quais seriam os procedimentos e o prazo para implementação desta medida?
3. Em caso negativo, qual é o impedimento técnico, logístico ou legal que impede a descentralização da distribuição do leite para a UBS João Garante?

Justificativa

A presente solicitação se justifica pela necessidade de facilitar o acesso dos munícipes beneficiários do programa de distribuição de leite. Atualmente, a retirada do leite é centralizada no Secretaria da Promoção Social.

Para muitos moradores dos bairros adjacentes à UBS João Garante, que se enquadram nos requisitos do programa, o deslocamento até o Posto Central é consideravelmente longo e oneroso. A maioria desses beneficiários possui filhos pequenos e, frequentemente, não dispõe de veículo próprio para o transporte, tornando a retirada do leite um grande desafio logístico e financeiro.

A possibilidade de realizar a retirada do leite em um local mais próximo de suas residências, como a UBS João Garante, traria um benefício social inestimável, garantindo maior comodidade, economia de tempo e recursos para essas famílias e assegurando a efetividade do programa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Novembro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 253/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

Assinatura

Presidente

Wellington Cândido da Silva Leme, vereador infra assinado, vem, nos termos regimentais, e com fundamento no princípio da publicidade e transparência da Administração Pública, bem como no direito constitucional de acesso à informação; REQUEREM que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que sejam prestados esclarecimentos referentes ao Mercado Municipal de Santa Branca, localizado na Praça João Samuel de Oliveira, Centro.

O presente requerimento tem por objetivo compreender a forma de cobrança e gestão do consumo de energia elétrica no referido espaço público. Para tanto, solicito resposta aos seguintes pontos:

1. A energia elétrica utilizada pelos boxes é cobrada individualmente de cada comerciante?
2. A Prefeitura Municipal arca integralmente com o consumo de energia dos boxes ou existe repasse desse custo aos ocupantes?
3. Há instalação de relógios medidores (medidores individuais) para cada box?
4. Caso não haja medição individual, como é realizada a cobrança ou rateio do consumo entre os comerciantes?
5. Existe algum contrato, regulamento ou ato administrativo que discipline a responsabilidade pelo pagamento da energia no Mercado Municipal? Em caso afirmativo, solicito cópia.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Novembro de 2025

Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 254/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

Assinatura

Presidenta

Francisco de Assis Nunes da Silva, vereador que o presente subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do Processo Administrativo nº 2109/2025, protocolado na Prefeitura Municipal em **01 de agosto de 2025**, bem como esclarecimentos sobre o motivo pelo qual o interessado **ainda não recebeu resposta** até a presente data.

Informa-se que o referido processo trata de pedido de morador do Bairro Braz Caxi, acompanhado de abaixo-assinado firmado por diversos moradores, que pleiteiam melhorias no local, motivo pelo qual a resposta administrativa é imprescindível.

Justificativa

O pedido se fundamenta na necessidade de garantir a transparência e a eficiência da Administração Pública, assegurando ao cidadão o direito de obter resposta dentro do prazo legal previsto. Destaca-se que se trata de demanda coletiva envolvendo moradores do Bairro Braz Caxi, que buscam melhorias relevantes para a comunidade.

Ressalta-se, ainda, que a ausência de retorno por parte do Poder Executivo tem sido recorrente, gerando inúmeras reclamações nesta Casa Legislativa. Assim, é imprescindível que este Parlamento tenha conhecimento das razões da falta de resposta, a fim de adotar as medidas cabíveis e prestar as informações adequadas à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Novembro de 2025


Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR

colocar
no
254

12:08



RE: NOVO PROTOCOLO

Entrada



Protocolo 1 de ago.
para mim



boa tarde, segue nº protocolo 2109/2025
SETOR DE PROTOCOLO

De: "Kaique Brasílio"

<kaiquebrasilio37@gmail.com>

Enviada: 2025/08/01 13:47:41

Para: protocolo@santabranca.sp.gov.br

Assunto: NOVO PROTOCOLO

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar a abertura de um
protocolo. Para isso, anexo os seguintes
documentos:

- Documento de identificação pessoal (CNH);
- Via do protocolo assinada.

Responder

Encaminhar





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 255/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

[Assinatura]

Presidente

Ronilhon Richard dos Santos, vereador que o presente subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas acerca da contratação da empresa terceirizada responsável pela execução dos serviços de limpeza e manutenção das vias públicas municipais, especialmente quanto aos pontos a seguir:

1. Quantos funcionários a empresa terceirizada disponibilizou para a execução dos serviços no município?
2. Todos esses funcionários estão devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)?
3. Quais ferramentas, equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a empresa terceirizada forneceu aos trabalhadores para a execução dos serviços?
4. Informar o nome do encarregado responsável pela equipe que atua na limpeza e manutenção das vias públicas.
5. Em caso de falta de funcionário, como é realizado o controle e o procedimento adotado pela empresa para a substituição do servidor ausente?
6. Existe controle de frequência dos funcionários terceirizados?
 - o Em caso afirmativo, informar de que forma esse controle é realizado.
 - o Em caso negativo, esclarecer como o Município realiza a fiscalização diária do trabalho executado.
7. A empresa disponibiliza banheiro químico aos funcionários?
 - o Em caso negativo, informar qual local foi disponibilizado para uso dos trabalhadores durante a jornada laboral.

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional e legal do Vereador de **fiscalizar os atos da Administração Pública**, garantindo a correta execução dos contratos firmados pelo Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Considerando que os serviços de limpeza e manutenção urbana são essenciais para a saúde pública, qualidade de vida e conservação das vias municipais, é imprescindível assegurar que a empresa contratada esteja cumprindo integralmente suas obrigações contratuais, trabalhistas e operacionais.

A transparência dessas informações contribui para o controle social, para a eficiência do serviço público e para a proteção dos trabalhadores terceirizados, que devem atuar com segurança e condições adequadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Novembro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 256/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....



Presidente

Ronilhon Richard dos Santos, Vereador que o presente subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas acerca do empréstimo contratado pelo Poder Executivo Municipal, especificamente quanto aos seguintes pontos:

1. Qual o valor já liberado, referente ao referido empréstimo, e em qual data ocorreu a liberação dos recursos.
2. Em que ações, obras, programas ou serviços o valor liberado foi efetivamente aplicado.

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional e legal do Vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente no que se refere à gestão dos recursos públicos, contratos e operações financeiras que geram impacto direto no município. A obtenção dessas informações é essencial para garantir a transparência na aplicação dos recursos decorrentes do empréstimo contratado, assegurando à população que os valores estão sendo utilizados conforme a finalidade prevista.

Além disso, a prestação de contas detalhada fortalece o controle social e o papel fiscalizador do Legislativo, promovendo boa gestão pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Novembro de 2025


Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 257/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

Presidente

Ronilhon Richard dos Santos, Vereador que o presente subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca da possibilidade de implementação do Salário Mínimo do Estado de São Paulo no âmbito da Administração Pública Municipal.

Solicita-se, ainda, que o Poder Executivo informe se há estudos, análises de impacto financeiro ou tratativas em andamento visando a adoção do salário mínimo estadual para os servidores municipais que atualmente recebem o menor vencimento.

Justificativa

Atualmente, o Salário Mínimo do Estado de São Paulo é de R\$ 1.804,00. Apesar da diferença ser relativamente pequena em comparação ao mínimo atualmente pago pelo município, sua adoção representaria um importante ganho aos servidores que recebem os menores salários, contribuindo para a valorização do funcionalismo, melhoria da renda e maior dignidade aos trabalhadores que atuam em funções essenciais.

Considerando que é dever do Vereador fiscalizar, acompanhar e propor medidas que possam aprimorar as condições de trabalho e remuneração dos servidores públicos, torna-se necessária a solicitação dessas informações para que esta Casa Legislativa possa avaliar e acompanhar eventuais ações do Poder Executivo nesse sentido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Novembro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 258/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia

da sessão de,...../...../.....

Assinatura

Presidente

Edson Luiz de Sousa Lemes, Francisco de Assis Nunes da Silva, Iago Ribeiro Moreira Barbosa e Ronilhon Richard dos Santos, vereadores e membros das Comissões Permanentes abaixo assinados vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, sejam prestadas todas as informações e encaminhados os documentos referentes ao funcionamento da **Escola de Tempo Integral** no município para o ano letivo de 2026, conforme abaixo detalhado.

Após reunião realizada no dia 26 de novembro de 2025, ocasião em que tratamos sobre a organização e o funcionamento da Escola de Tempo Integral no município, na qualidade de Membros das Comissões Permanentes, solicitamos formalmente as seguintes informações e documentos, a fim de subsidiar o acompanhamento das políticas públicas educacionais e garantir maior transparência no processo:

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. **Cópia da normativa, resolução, decreto, portaria ou qualquer outro instrumento legal** que institua, regulamente ou oriente o funcionamento da Escola de Tempo Integral no município para o ano letivo de 2026.
2. Informações sobre horário de entrada e saída dos turnos da Escola de Tempo Integral, indicando se há portaria vigente que estabeleça tais horários para 2026.
3. Identificação do documento oficial que regulamenta e planeja a estrutura, organização pedagógica e organização administrativa da Escola de Tempo Integral no âmbito municipal para 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

4. Informação sobre o horário completo de funcionamento da Escola de Tempo Integral, incluindo jornada diária e semanal dos estudantes para o ano letivo de 2026.
5. Cópia das atas das assembleias realizadas com pais e responsáveis sobre a oferta da Escola de Tempo Integral para o ano de 2026.
6. Cópia das atas com anuência do Conselho Municipal de Educação referentes à implantação da Escola de Tempo Integral para 2026.
7. Informação sobre se o decreto de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026 normatiza o formato da Escola de Tempo Integral no município.
8. Informação se todas as turmas do Ensino Fundamental I da rede municipal foram contempladas com a oferta de Escola de Tempo Integral para o ano letivo de 2026.
 - a. Em caso negativo, apresentar justificativa para a não contemplação da(s) turma(s) ou unidade(s) escolar(es).
9. Informar se, antes da atribuição de classes e aulas para 2026, a Secretaria Municipal de Educação apresentou à equipe docente resolução, normativa, decreto ou qualquer outro instrumento legal esclarecendo o funcionamento e a oferta das turmas, incluindo o tempo integral.
10. Relação dos projetos pedagógicos que serão atribuídos ou disponibilizados para escolha dos professores na atribuição de classes e aulas da rede municipal de ensino, incluindo aqueles previstos para a Escola de Tempo Integral.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são indispensáveis para o adequado exercício da função fiscalizadora desta Casa de Leis e para o acompanhamento da implementação das políticas educacionais municipais, especialmente em se tratando da organização e oferta da Escola de Tempo Integral, que implica alterações estruturais, administrativas e pedagógicas no sistema de ensino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 28 de Novembro de 2025


Edson Luiz de Sousa Lemes Francisco de Assis Nunes da Silva


Iago Ribeiro Moreira Barbosa Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 698/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E DEMAIS VEREADORES infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, para que seja feita a disponibilização e/ou instalação de um placar eletrônico no Ginásio de Esportes Benedito Pacheco.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a presente solicitação fundamenta-se no crescimento das atividades esportivas no município, incluindo competições, eventos regionais, projetos sociais e treinamentos, que necessitam de equipamento adequado para contagem de

tempo e pontuação, garantindo maior organização, transparência e profissionalismo aos eventos realizados.

A instalação do referido placar eletrônico contribuirá para:

- Modernização da infraestrutura esportiva municipal;
- Melhoria da experiência de atletas, arbitragem e público;
- Fortalecimento dos eventos realizados pela Acessória de Esportes e dos projetos

locais, como o Joga Junto Futsal.

Diante disso, solicito que esta demanda seja analisada e, sendo possível, atendida, considerando sua relevância para o esporte e para a comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Dezembro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Edson Luiz de Sousa Lemes

VEREADOR

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR

Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADOR

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR

Kalisa do Jota

VEREADORA

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 699/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara.

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que seja feita a poda de árvores na rua Rotary Internacional bairro Parque São Jorge em frente ao bar da Clarice, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os galhos das árvores estão riscando os veículos escolares de maior porte que passam pelo local e atrapalhando a iluminação pública.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Dezembro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 700/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, para que seja feita a limpeza na calçada da travessa da Tancredo Galvão Trigueirinho atrás do antigo barracão, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois muito lixo e entulhos deixados na calçada trazendo transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Dezembro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 701/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, para que seja feita a manutenção na rua Odecio de Araujo Sena bairro toca do leitão, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com vários buracos e valetas, trazendo dificuldades para os moradores transitarem e causando prejuízos aos veículos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Dezembro de 2025

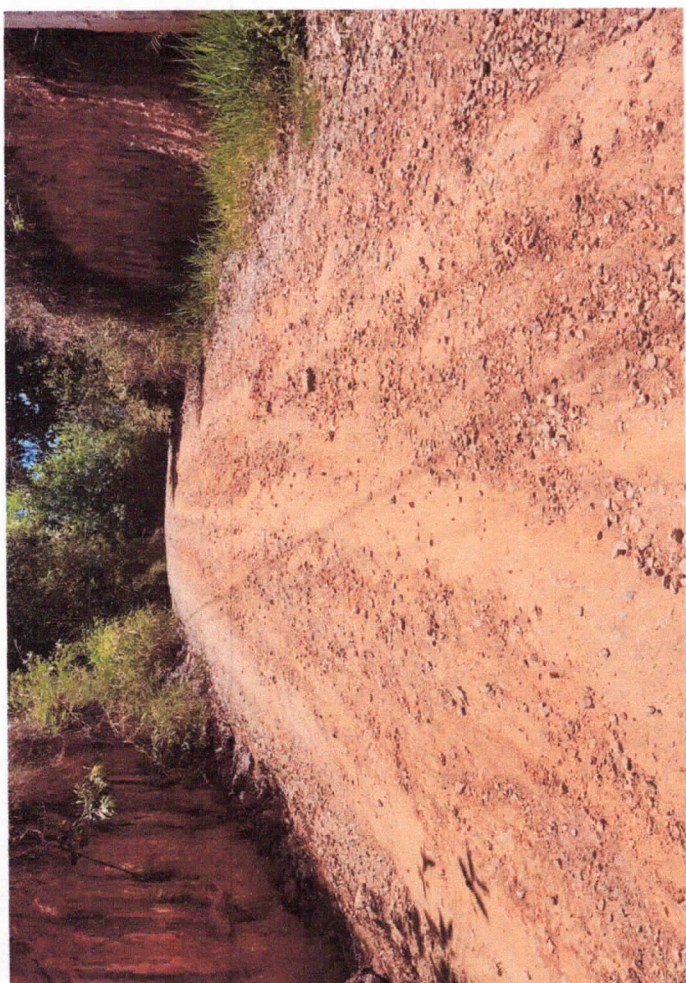
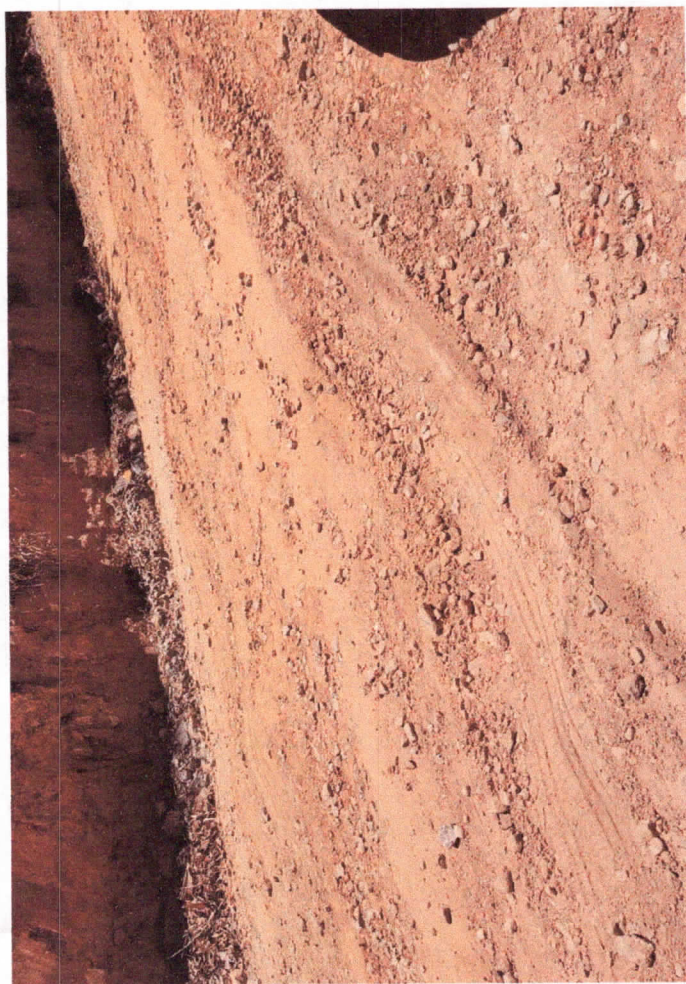
Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 702/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara.

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que seja tampado um buraco na Avenida Joaquim Frederico Pereira ao lado da antiga fábrica de louça, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois no local se formou um buraco muito grande, causando transtornos aos motoristas que transitam diariamente pelo local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Dezembro de 2025

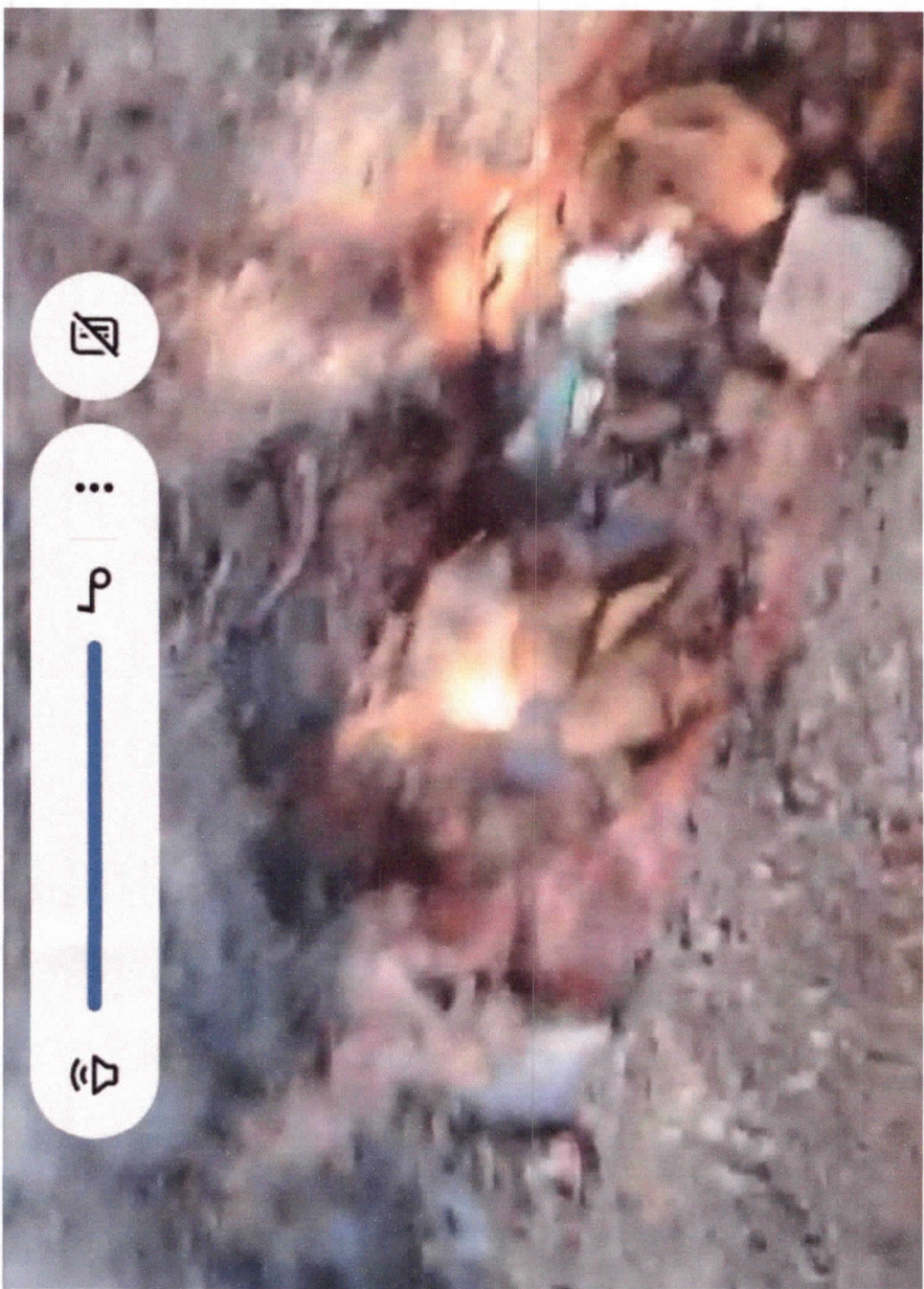
Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 703/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que seja instalado câmera de segurança no coreto da Praça Ajudante Braga, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que com a instalação desta câmera, trará mais segurança e evitara que ocorra vandalismo no local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Dezembro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 704/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que seja feita a manutenção na subida da rua em frente a Igreja Católica do bairro Nova Campos do Jordão.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua os carros estão tendo muita dificuldade de transitar devido a vários buracos e valetas.

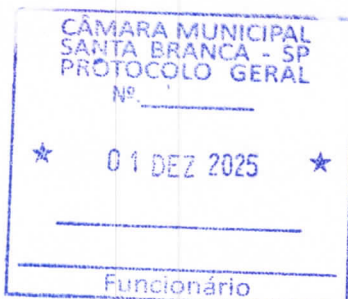
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Dezembro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 705/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que seja feita a manutenção e o conserto do bebedouro instalado na Praça Ajudante Braga.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois já faz algum tempo que este bebedouro não está funcionando, fazendo com que as pessoas não tenham a onde poder se hidratar nestes dias de calor muito forte, e que pode aumentar com a chegada do verão.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Dezembro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 689/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, para que seja feita uma abertura e colocado um pequeno cano, para fazer o escoamento de água parada e com isto não continue mais acumulando água, em uma Lage no prédio do Posto de Saúde 2 João Garante (bairro Jardim São José), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local, e devido as chuvas dos últimos dias e as demais que virão, a água está ficando toda acumulada nesta Lage, trazendo muita preocupação aos moradores do bairro, pacientes e funcionários do Posto de Saúde 2, com um possível foco de Dengue neste local, com a colocação deste pequeno cano fara com que o escoamento desta água sempre seja feita quando for necessário, sendo uma questão de suma importância e urgente.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Novembro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 690/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito, para que seja feito um estacionamento e uma área de lazer em um terreno localizado na rua Arthur Rosa Porto Filho ao lado do Posto de Saúde 2 João Garante (bairro Jardim São José), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local, esta rua não vem comportando o grande fluxo de veículos diariamente, pois além do Posto de Saúde existem várias residências, com a construção deste estacionamento trará mais fluidez ao trânsito local, tanto para os moradores quanto aos pacientes, além da construção da área de lazer que fará com que os moradores possam ficar com seus familiares e filhos em um local tranquilo e seguro.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Novembro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 691/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, para que seja feita a manutenção na caixa d'água do novo canteiro de Obras localizado no bairro do Taboão, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Conforme solicitação, está caixa d'água encontra-se toda enferrujada, necessitando o mais rápido possível de manutenção, sendo que está água tem sido utilizada pelos funcionários.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Novembro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 692/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

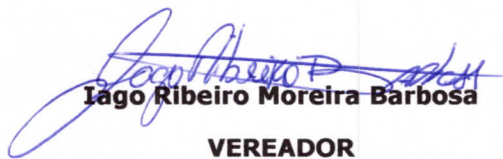
Presidente da Câmara

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública (DEMIP) a troca de lâmpada na rua Arthur Rosa Porto Filho, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores já solicitaram a troca desta lâmpada e até o presente momento ainda não foi realizada a troca, e com isto que vem causando transtornos e insegurança.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Novembro de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 693/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

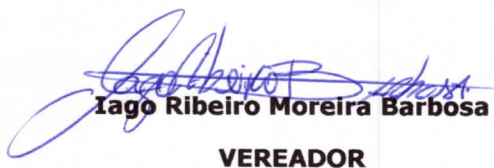
Presidente da Câmara

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública (DEMIP) a instalação de uma luminária no poste da rua Manoel Nunes de Souza (Centro) e também a poda da árvore no mesmo local, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as pessoas que transitam pelo local no período noturno, reclamam que é muito escuro sem a iluminação, por isto pedem a luminária e a poda da árvore para não atrapalhar a futura iluminação.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Novembro de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 694/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja instalado iluminação e câmeras de segurança dentro do cemitério municipal.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a iluminação juntamente com as câmeras neste local servira para inibir que ocorram invasões e vandalismos nos túmulos e nos demais prédios dentro do cemitério.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Dezembro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 695/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao Setor de Obras, a capina e limpeza no córrego São Joaquim.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o córrego estão cheios de mato, ocasionado o aparecimento de animais peçonhentos e fazendo que a água demore a escoar, devido a grande quantidade de mato causando muito mal cheiro no local.

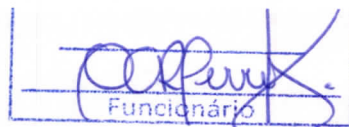
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Dezembro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR



Caixa Postal nº 30 - CEP 12.380-000 - Tel. (12) 3972-0322 - cmstbr@uol.com.br - Santa Branca - SP

VEREADOR



Caixa Postal nº 30 - CEP 12.380-000 - Tel. (12) 3972-0322 - cmstbr@uol.com.br - Santa Branca - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 697/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, para que seja feita algumas melhorias na Escola Municipal EMEF Professora Isaura Martins Rosa de Siqueira, melhorias estas solicitadas pela a aluna vitória do 3ºano B, segue em anexo as solicitações da aluna.

Justificativa:

Conforme solicitação feita a este nobre vereador, a aluna Vitória pede para que possam ser feitas ações de melhorias na Escola, como mais salas de 4º e 5º ano, uma quadra coberta, a criação de uma biblioteca e ter mais jogos divertidos para os estudantes, com isto trará mais horas de diversão, conhecimento e bem estar aos alunos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Dezembro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



JUNIOR INDICAÇÃO

Caros Senhores Vereadores.

Venho por meio desta Carta sugerir algumas melhorias na dependência da Escola Trauro Martins Rosa de Siqueira.

Figemos uma lista de ações que poderiam ajudar a escola a criar projetos para solucionar as necessidades que encontramos. São elas: ter mais salas para o 4º ano e o 5º ano, uma quadra de esporte coberta, criar uma biblioteca e mais jogos divertidos para os estudantes desde já, agradeço a sua atenção!

Assinado: Vitoria 3ºB

Data 12/6/11/2025.